



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir o Código de Ética do Servidor Público da Câmara Municipal de Vila Velha, estabelecendo princípios, deveres, vedações e mecanismos de orientação ética aplicáveis aos servidores desta Casa Legislativa, com o objetivo de fortalecer a integridade, a moralidade administrativa, a transparência e a eficiência no serviço público.

A proposição se mostra necessária diante da crescente exigência da sociedade por uma Administração Pública pautada na ética, na responsabilidade e no compromisso com o interesse coletivo. A criação de um Código de Ética próprio representa importante instrumento de valorização institucional, contribuindo para a consolidação de uma cultura administrativa baseada na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

O projeto estabelece parâmetros claros de conduta funcional, proporcionando maior segurança jurídica aos servidores no exercício de suas atribuições, além de assegurar mecanismos de prevenção a conflitos de interesse, desvios de conduta e práticas incompatíveis com o serviço público.

Além disso, a matéria prevê a criação de Comissão de Ética, responsável por orientar, aconselhar e apurar situações relacionadas à conduta ética dos servidores, fortalecendo os mecanismos internos de controle e governança administrativa.

A aprovação do presente Projeto de Resolução pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Velha representa significativo avanço institucional, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis com a ética pública, a transparência administrativa e o respeito aos princípios que norteiam a boa gestão pública.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria para o aprimoramento da administração interna do Poder Legislativo Municipal, bem como para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação em Plenário.

